

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 31 de março de 2025.

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Data:** 31 de março de 2025**Local:** GEP - Conecta**Processo:** [23521.010165/2024-91](#)**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 10h**Início:** 10h10**Término:** 11h**Assunto:** Reunião Extraordinária - Alinhamento dos dados da GO/UTI - Indicadores e Fiocruz**PARTICIPANTES:**

1. Edward Meirelles de Oliveira - STPC
2. Elaine Silva Azevedo - UMUL
3. Fernando Eduardo Resende Matioli - STISD
4. Kássia Borges Paroneto - UCON
5. Lethicia Borges Oliveira - SEGOV
6. Lidiane Carvalho Gontijo - UMUL
7. Luciana Paiva - STGQ
8. Marileide Oliveira Cobo - UCON
9. Renan Viana Nagy - UMUL
10. Rosekeila Simões Nomelini - UMUL

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Retomada dos encaminhamentos pertinentes a UMUL e a UTIN;
2. Painel de indicadores - Informado que as especialidades na grade de urgência foram atualizadas conforme pactuado previamente, e a equipe GO ficará responsável por atualizar a recepção que é a executora do serviço (Especialidades: Medicina Fetal, Ginecologia, Obstetrícia, Onco-Ginecologia e Violência).
3. Retorno sobre os leitos do CNES, atualmente sem perspectiva de mudança até término da obra da unidade.

4. Abordado ajustes e pontos de melhoria para indicadores da Fiocruz. Levantado que muitos indicadores são feitos manualmente até o momento. Pactuado a iniciativa de criar formulários que possa começar a compilar/integrar os dados que atualmente são manuais. A equipe da UMUL/ Paciente Crítico (UTIs) ficarão responsáveis por criar/ filtrar os formulários, assim que a ferramenta estiver disponível no Portal de apoio. Outros pontos pertinentes a esses cadastros e formulários serão tratados com o SETISD.

5. O grupo seguirá acompanhando e apoiando as unidades, tanto no que diz respeito aos indicadores hospitalares, quanto para atender outras demandas de programas e afins.

Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 02/04/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 02/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 02/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 28/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SILVA AZEVEDO, Médico(a)**, em 03/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Viana Nagy, Assistente Administrativo**, em 04/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 04/06/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Gontijo, Enfermeiro(a)**, em 03/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 04/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 07/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48241632** e o código CRC **890BE623**.

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 48241632

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 4 por [kassia.paroneto](#) em 02/04/2025 11:36:44.